



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA**

**PORTARIA Nº. 196/2013  
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.**

***Concede remoção de Servidor (a)  
Municipal, e dá outras Providências.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;**

CONSIDERANDO a necessidade do estabelecimento de procedimentos visando à implementação do efetivo controle da movimentação de pessoal e melhor organização do serviço público municipal;

CONSIDERANDO o poder discricionário da Administração Pública de decidir sobre a conveniência e a oportunidade de movimentar os seus funcionários, sob a égide do interesse coletivo;

CONSIDERANDO a necessidade do bom desempenho e dos serviços prestados com o fim de atender da melhor forma o interesse público, bem como da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação não se opõe em decorrência do entendimento entre Secretarias para o pleno atendimento de suas finalidades precípuas, não havendo prejuízos a transferência da servidora;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Remover a Servidora Pública Municipal da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Educação.**

**I – MÔNICA DE SÁ FREITAS GOUVEIA, filho de Cicero Alves de Freitas e de Maria Helena de Sá Freitas, nascida em 02.04.1981, Merendeira, inscrita no CPF Nº. 013.526.385-92 e RG. Nº 2.104.390-0-SSP/SE, com ônus para a Secretaria Municipal de Educação, onde a mesma passará a receber seus vencimentos.**

**Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário.**

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de Dezembro de 2013.

  
**ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**19 DEZ. 2013**  
**PREFEITURA MUN. DE PORTO DA FOLHA/SE**  
  
**Pedro Delino da Silva Filho**  
Chefe do BPM  
CPF: 414.819.845-19